

PORTARIA IPREM DB 327/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria 295/2021 que concedeu o benefício de pensão por morte à Manoelina Guido Cezario, em razão do falecimento do servidor aposentado Reginaldo Chagas de Farias, para que onde se lê: “no valor de R\$ 2.050,91 (dois mil, cinquenta reais e **coventa** e um centavos)”, leia-se: “no valor de R\$ 2.050,91 (dois mil, cinquenta reais e **noventa** e um centavos)”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 24/06/2021.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA

